

O QUE É A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER)?: apresentando o campo e práticas antirracistas possíveis¹

Otavio Henrique Ferreira da Silva (UEMG)
Lucimar Rosa Dias (UFPR)
Míghian Danae Ferreira Nunes (UNILAB)
Flávia de Jesus Damião (UFBA)
Renato Nogueira (UFRRJ)
Rogéria Cristina Alves (UEMG)

É pedindo licença aos(as) mais velhos(as) e abrindo os caminhos de escritos outros que buscamos neste texto apontamentos para a seguinte problemática: o que é a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)? Como ela se constituiu historicamente e legalmente no Brasil? A Constituição Federal de 1988 determinou que a educação nacional deverá ser ofertada com pluralismo de ideias, de concepções pedagógicas, considerando às políticas e a cultura e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 irá apontar as orientações para a organização da educação brasileira a partir dos princípios constitucionais. Somente em 2003, porém, com a promulgação da Lei 10.639/2003 com a inclusão na LDB dos artigos 26-A e 79-B é que a história e cultura afro-brasileira passa a ser incluída como obrigatória no currículo escolar, garantindo a história do povo negro que é a maioria da população, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2008 com a Lei 11.645/2008 ocorre também a inclusão da história a cultura do povo indígena. Do ponto de vista normativo a ERER é definida pelo Parecer nº 3/2004 do Conselho Nacional de Educação

¹ Texto de abertura do dossiê “Educação das Relações Étnico-Raciais e direitos humanos: práticas antirracistas de valorização das culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas”.

(CNE) como ferramenta de valorização da cultura e identidade negra, possibilitando acesso de todos(as) ao legado ancestral negro, buscando promover a reeducação das pessoas, em parceria com os movimentos sociais e na perspectiva intersetorial. Embora a ERER tenha como marco normativo a Lei 10.639/2003, a construção deste campo de conhecimento perpassa a história do movimento negro brasileiro desde os tempos dos quilombos na luta contracolonial (Bispo dos Santos, 2015). De acordo com Beatriz Nascimento (1985) o surgimento dos quilombos no Brasil ocorre ainda no século XVI e com o passar do tempo vão assumindo o protagonismo na luta e resistência em defesa da vida e liberdade do povo negro.

Na confluência a partir de Antônio Bispo dos Santos (2015) e Nascimento (1985), verifica-se que desde a chegada da colonização em Pindorama - a terra das palmeiras que pelos portugueses foi nomeada de Brasil - houve luta contra a opressão imposta pelo poder colonial. A resistência dos povos originários alinhada ao conhecimento ancestral trazido pelo povo negro vindo da África, foram as primeiras experiências de movimentos sociais do nosso país, que Santos (2015) chama de luta dos povos contracolonizadores. Assim, o movimento negro tem sua trajetória marcada pela resistência e cultura ancestral dos quilombos e a educação terá papel fundamental na luta pela emancipação dos(as) negros (as) brasileiros (as).

Revisitando um clássico texto de Gonçalves e Silva (2000) sobre a história do movimento negro e a educação, identifica-se que as primeiras escolas no Brasil surgem com os padres jesuítas ainda no século XVI. Os(as) negros(as) escravizados(as) foram historicamente impedidos(as) de serem escolarizados para que não tivessem acesso à leitura e à escrita, pois isto poderia ser perigoso ao domínio da Casa Grande. Com a proclamação da Lei do Ventre Livre de 1871, as crianças negras que a partir de então nasciam livres deveriam ser também educadas. No entanto, uma outra legislação, a Lei nº2040/1871 isentava os senhores escravocratas das responsabilidades e custos com a educação destas crianças. Assim, mesmo que nascidas livres, as crianças negras ao não terem acesso à educação, dificilmente conseguiram alcançar sua emancipação no decorrer da vida e tais consequências afetam ainda a vida contemporânea desta população. No mês de abril do ano de 1879, com o advento da Reforma do Ensino Primário e Secundário, algumas pessoas escravizadas passaram a acessar escolas noturnas voltadas para jovens e adultos após a derrubada da legislação que vetava

o acesso escolar a negros(as). Porém, em relação às crianças negras, mesmo após a Lei do Vento Livre, das “403.827 crianças nascidas no período entre 1871 e 1885, apenas 113 foram encaminhadas aos estabelecimentos de ensino, ou seja, 0,02%, o que significa dizer que a maioria esmagadora entrou no século XX com um déficit educacional gigantesco” (Gonçalves; Silva, 2000, p. 141). Após a abolição da escravidão de 1888 e a Proclamação da República de 1889, pode-se dizer que a população negra entra no século XX sem direitos assegurados pelo Estado brasileiro.

Nas primeiras décadas do século XX o povo negro se viu obrigado a se reorganizar na luta pelo direito à cidadania que já vigorava no Brasil desde 1824 com a Constituição daquele ano, mas que não incluía a população negra como cidadã nem de primeira nem de segunda classe, visto que ainda imperava a escravidão. Em 1931, por exemplo, a Frente Negra Brasileira organizou uma manifestação na cidade de São Paulo reunindo mais de 100.000 militantes. Ao mesmo tempo, o movimento negro paulista passou a construir estratégias para a educação e escolarização de suas crianças, jovens e adultos, acentuando uma crítica ao tipo de educação e formação ofertada pelos governos da época. Na década de 1940 no Rio de Janeiro surgirá o Teatro Experimental do Negro liderado por Abdias do Nascimento e Guerreiro Ramos que terá um papel importantíssimo para conquistas ainda que tímidas ao povo negro na Constituição de 1946. Diferentemente do movimento negro paulista, o movimento negro carioca pautava que a educação do povo negro deveria ser responsabilidade do Estado e que esta não fosse realizada isoladamente das pessoas brancas de nossa sociedade (Gonçalves; Silva, 2000). Neste contexto histórico entra em pauta na agenda pública brasileira a defesa de uma educação pública, gratuita, plural e democrática para o povo negro. Para Gomes (2017), o movimento negro surgido na década de 1940 educará a sociedade brasileira e intensificará a luta do combate ao racismo e as outras práticas de discriminações vividas pela população negra, bem como, a luta por direitos que terá seu ápice com o período constituinte da década de oitenta.

No ano de 1978 o movimento negro brasileiro irá se articular fundando o Movimento Negro Unificado (MNU) que será decisivo para que homens negros e mulheres negras passem a como cidadãos e cidadãs por meio da Constituição Federal de 1988 a ter assegurado o direito à educação como parte do dever do Estado e da família. Com isso, rompe-se com o racismo científico que

historicamente atuou para rebaixar os(as) negros(as) a um nível inferior de humanidade trazendo a questão racial para a agenda pública possibilitando que as ações empreendidas contra as relações de dominação e exclusão vivenciadas pelos(as) negros(as) na sociedade comecem a ser assumidas como uma tarefa do Estado brasileiro (Munanga, 2003).

Assim, a entrada nos anos 2000 será marcada fortemente pelo movimento negro por reparações tendo início no Brasil às primeiras iniciativas de Ações Afirmativas desenvolvidas pelo Estado Brasileiro que culminará nas duas iniciativas mais impactantes neste processo que são: a inclusão obrigatória no currículo da educação nacional da história e cultura afro-brasileira e a implementação das cotas com recorte racial, dialogando com um dos principais desafios para a população negra: o acesso à educação superior (graduação e pós-graduação). Ao discutirmos a ERER é preciso se atentar que ela implica em aspectos metodológicos das pesquisas, nas práticas pedagógicas, na educação das infâncias vise o enfrentamento ao racismo nas suas múltiplas dimensões, ou seja, o racismo religioso na escola, o racismo ambiental, o institucional, dentre outros e ao mesmo tempo desenvolver às estratégias que consolidem o antirracismo por meio da garantia do direito à educação que apresente a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena como contracolonização, incluindo a formação de professores(as) nesta perspectiva e a luta do movimento negro e indígena pelo direito à educação, É sobre esta luta por direitos, os desafios e às transformações construídas que os artigos deste dossiê tratam. Esperamos que as leituras contribuam para o avanço de uma educação antirracista que se institua nos diferentes espaços, desde a educação infantil até os cursos de pós-graduação.

Referências

BISPO DOS SANTOS, Antônio. **Colonização, Quilombos**: modos e significados. Brasília: INCIT/UNB, 2015.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. 1.ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. **Revista brasileira de educação**, n. 15, p. 134-158, 2000.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. 2003. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em 23. fev. 2025.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Revista Afrodiáspora**, v. 3, n. 6-7, p. 41-49, 1985.